



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decima Quinta Vara Cível da Capital - SEÇÃO B

Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano - AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, s/nº - Ilha Joana Bezerra
Recife/PE CEP: 50080900 Telefone: - Email: - Fax:

ALVARÁ PARA LEVANTAMENTO DE DEPÓSITO

Processo nº 0175961-84.2012.8.17.0001

Expediente nº 2018.0628.000369

Classe: Procedimento Sumário

Partes

Autor WELLINGTON BEZERRA BATOS

Advogado EWERSON VILAR DE LIMA

Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT S/A

Advogado João Alves Barbosa Filho

Advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO MENEZES

O(A) Doutor(a) Marcus Vinícius Barbosa de Alencar Luz, Juiz(a) de Direito,

AUTORIZA a pessoa abaixo indicada que, em cumprimento ao presente, **EFETUE** o levantamento do valor especificado no quadro a seguir:

Beneficiário(s): SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT S/A, C.N.P.J. 09248608000104,

Valor Autorizado: R\$ 200,00 (duzentos reais) com seus acréscimos legais.

Dados Bancários: Caixa Econômica Federal

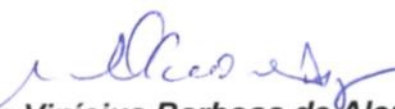
Agência: 2717

Conta: 040 01619544-5

Eu, Suziane Alves Pereira, o digitei e submeti à conferência e subscrição do MM juiz.

DECLARO, para os devidos fins, que eu, Suziane Alves Pereira, subscrevo este expediente por ordem do(a) MM. Juiz(a) desta Comarca. Provimento nº 002/2010 – CGJ-TJPE

Recife (PE), 01/08/2018


Marcus Vinícius Barbosa de Alencar Luz
Juiz de Direito